



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

OFÍCIO GP N° 60/2017

e-TC-019721.989.17-6
CMI Ofício n° 1775/2017



Senhor Presidente

Cumprimento-o cordialmente. Comunico a Vossa Excelência o recebimento do CMI Ofício 1775/2017 de 21.11.2017, emitido para enviar cópias do Requerimento n° 834/2017.

Encaminho-lhe, em anexo, cópia do despacho proferido em 13 de dezembro de 2017 nos autos do expediente e-TC-019721.989.17-6.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA - SP

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP: 01017-906
TELEFONE: 3292-3525 - SÍTIO ELETRÔNICO: www.tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Expediente: TC-019721/989/17.
Interessado: ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA – Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Assunto: Ofício nº 1775/2017, de 21 de novembro de 2017, solicita informações sobre a realização de exames e laudos de eletrocardiograma por médicos particulares pagos pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga.

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração do eminente Auditor **SAMY WURMAN** (TC-001802/989/17¹), para conhecimento e providências que Sua Excelência entender pertinentes.

Dê-se ciência, por ofício, à autoridade subscritora.

G.P., 13 de dezembro de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

CÓPIA

¹ Balanço Geral do Exercício de 2017